

# COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

## REQUERIMENTO Nº DE 2018

(Da Sra. Leandre)

Requer a criação do Comitê de Divulgação e Propagação do Ano de Valorização dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 29, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário, a criação da Subcomissão Especial para Divulgação e Propagação do Ano de Valorização dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, que terá a finalidade de promover ações, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, em diferentes regiões do país, com o intuito de divulgar e realizar audiências e seminários relacionados ao Ano de Valorização dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, instituído pela Lei 13.646 de 9 de abril de 2018.

### JUSTIFICAÇÃO

A proposta da criação da Subcomissão Especial para Divulgação e Propagação do Ano de Valorização dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa ampara-se no que determina a Lei 13.646 de 9 de abril de 2018 que, em seu art. 1º, parágrafo único, incisos I e III, define que durante o ano de 2018 serão empreendidas ações como a “realização de palestras e eventos” e a “articulação conjunta com órgãos da administração pública, do Poder Legislativo e o Poder Judiciário para incentivar ações de valorização da pessoa idosa”.

Assim, no âmbito de competência desta Comissão, entendo importante e necessária a criação de uma comissão especial com a finalidade única de promover o envolvimento da sociedade, por meio de audiências e seminários, ao tema dos direitos humanos da pessoa idosa.

Dessa forma, certa da contribuição que a subcomissão trará aos trabalhos desta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, peço aos nobres pares a aprovação da proposta.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2018

**Deputada Federal LEANDRE**